EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2019

Substitua-se, no *caput* do art. 5º, a expressão "nos horários compreendidos entre 19:00 às 5:00 horas" por "no horário compreendido entre 18 horas e 8 horas".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de março de 2019.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 560/2019
Data: 25/03/2019 - Horário: 15:14
Legislativo